ATA N.º 1849/17

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Juarez Vieira da Silva (PTB); Kellen Viegas de Mattos Ghiselli (PSD); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Romeu Pohren Ferreira (PR) e Valdeci Alves de Castro (PSB). Às dezenove horas e dois minutos, a Presidência abriu os trabalhos e, de imediato, solicitou ao 2.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1847/17, que foi devidamente aprovada. Também foi aprovada a Ata da Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha (Ata nº 1848/17). Na sequência, foi lido o Expediente e dado seu destino. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Erico Velten, Talis Ferreira, Felipe Kinn da Silva, Kellen Viegas de Mattos Ghiselli, Maristela Josiane Paz, Juarez Vieira da Silva e Neri de Mello Pena**. *Durante a Hora dos Oradores, a Vereadora Rosemari Almeida precisou se ausentar da Sessão Ordinária em razão de problemas de saúde, não participando da Ordem do Dia.* Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 2.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação nº 127/2017, do Vereador Felipe Kinn da Silva:* Em relação às alíquotas das taxas de recolhimento de lixo, qual o valor cobrado para cada tipo de construção? **Aprovado por oito votos.** 2. *Pedido de Informação nº 128/2017, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Sobre as obras no calçamento da Rua Licínio Faustino da Silva, no Bairro Senai, realizadas pela Administração e que foram paralisadas, questiona-se os motivos da paralisação, o que foi feito e quais as perspectivas de dar prosseguimento à obra. **Aprovado por oito votos.** 3. *Pedido de Informação nº 129/2017, do Vereador Joel Fabiano Kerber:* Solicitamos informações em relação ao controle de acesso e indicação de classificação etária em eventos culturais, a exemplo de exposições de arte, cinema, teatro, shows, bailes, etc., que exponham conteúdo adulto às crianças: Qual a legislação utilizada pelo Município? Existe legislação municipal sobre o assunto? Se existe determinação legal, qual o órgão responsável em orientar, fiscalizar ou autuar os responsáveis em relação ao descumprimento da classificação etária? Esta fiscalização está sendo realizada? *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Conversamos, terça-feira, durante a Comissão Geral de Pareceres (CGP), com o Vereador Joel Kerber, que falou a respeito do assunto, com o que todos nós concordamos. Acho que o Joel foi muito feliz nesse Pedido que está fazendo, porque a gente está vendo aí muitas exposições que as crianças não poderiam estar vendo.

Vereador Joel Kerber: Importante deixar bem claro que não temos nada contra a arte em si. Quanto à questão de antecipar às crianças a exposição de conteúdo adulto, nós Vereadores temos a responsabilidade de fazer aquilo que está ao nosso alcance. Evidentemente que aquele conteúdo exposto pela internet, na casa de cada uma das crianças, cabe a seu pai e a sua mãe, aos responsáveis; mas aquele conteúdo exposto ao público nas galerias de arte, nas exposições, nos bailes, nos shows, o conteúdo adulto, impróprio para crianças, isso deve ter um controle, sim, a exemplo do que ocorre nos cinemas: "impróprio para menores de dezesseis anos", e assim por diante. Então, zelando pelas crianças de Montenegro, vamos estudar e verificar qual é a legislação que está sendo utilizada, se é feito algum controle neste sentido, e conto com o apoio de todos os Vereadores, para zelarmos pelas nossas crianças. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Só reforçar o que os colegas colocaram, pois eu estava junto na reunião da CGP quando foi abordado pelo Vereador Joel, e da mesma forma concordamos que não somos contra, de maneira alguma, à arte, mas termos, assim como com relação aos filmes inadequados para menores, em que sempre é colocada a faixa etária antes de ser passado o filme, que também haja em determinados locais onde é exposta a arte, também a faixa etária que pode estar ali presente, estar visitando-a, porque, às vezes, uma criança pequena exposta ao que está demonstrado ali, acharia que é muito pesado, acho que estão forçando um pouco demais. É importante discutirmos esta questão e poder dialogar com mais entidades, para que seja feito um trabalho em cima disso e se tenha uma faixa etária para determinados artigos que forem expostos. *Vereadora Josi Paz:* Quando se fala também em bailes, festas, shows, muitas vezes, enquanto Conselho Tutelar, em vários eventos nós fomos chamados a comparecer, devido às crianças que os estavam frequentando. Muitas vezes, tínhamos que recorrer ao Ministério Público, para que o Judiciário, também ouvido, baixasse uma portaria para disciplinar a entrada de crianças e adolescentes em alguns eventos. Assim, virá a padronizar para que todos os estabelecimentos que promovam eventos onde as crianças possam frequentar, que isso seja disciplinado. Parabenizo-te, colega Joel, pela iniciativa, e pode contar com o meu apoio. **Aprovado por oito votos.** 4. *Projeto de Lei Complementar nº 053/2017, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 058/2017 (favorável):* Excepciona o prazo de pagamento de parcela do ISSQN dos motoristas e motoristas de táxi autônomos em 2017, estabelecido no §2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. **Aprovado por nove votos.** 5. *Projeto de Lei nº 048/2017, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 059/2017 (favorável, com oito emendas modificativas):* Dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Montenegro, estabelece as normas para a sua exploração por terceiros e dá outras providências. **Aprovado por oito votos, juntamente**

com as emendas propostas pela CGP. 6. *Projeto de Lei nº 054/2017, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 060/2017 (favorável):* Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.705/2012, que autorizou o Executivo Municipal a receber terreno, em doação, de Pedro Andreghetto. **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. O único a se manifestar foi o Vereador* **Joel Fabiano Kerber**. *Encerradas as Explicações Pessoais,* e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para reunião da CGP, na terça-feira, às nove horas, e para Sessão Ordinária, na próxima quinta-feira, às dezenove horas, com uso da "Tribuna Livre" pelo Diretor da Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Montenegro, o Senhor Ernesto Lemmertz, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 21 de setembro de 2017.....*

Ver. Joel Fabiano Kerber
2.º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena -"Cabelo"
Presidente

TSG/EDF/ALS